

DECRETO Nº 48.784, DE 15/05/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal  
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo  
descrito, conforme Processo nº 17.788/2025.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
SHIRLEID SANTANA MARQUES	40347

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

